



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRACIA FORTALECIDA!

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Confere a Grande Condecoração Municipal,  
Medalha de Ouro, ao Sr. **Jean Anderson Godoy  
de Souza**.

**Art. 1º** É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro ao Sr. **Jean Anderson Godoy de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaiense.

**Art. 2º** A Medalha de Ouro será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão de Distinções Honoríficas, e dá outras providências.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Manoela Rosa Couto, em 10 de setembro de 1905.

**Ver.ª Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT



## JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Ouro da Câmara de Vereadores de Uruguaiana ao senhor **Jean Anderson Godoy de Souza** é uma justa e merecida homenagem a uma das figuras mais representativas da cultura uruguaiense. Com uma trajetória marcada pela dedicação, criatividade e amor às artes, Jean se destaca como um verdadeiro embaixador da identidade cultural da nossa cidade.

Sua atuação abrange um vasto espectro de manifestações artísticas e populares.

No carnaval, Jean de Souza é reconhecido como um dos grandes nomes que ajudaram a elevar o nível artístico das escolas de samba de Uruguaiana, contribuindo trabalhos de direção, produção e figurino, além de incentivar das gerações de artistas e mão de obra local. Sua sensibilidade e compromisso foram o combustível carnaval local alcançasse prestígio em todo o Estado.

Paralelamente, Jean também tem papel de destaque no tradicionalismo, sendo um defensor da cultura gaúcha em sua forma mais autêntica. Ao longo dos anos, atuou em projetos voltados à preservação do tradicionalismo.

Dessa forma, homenagear Jean de Souza com a Medalha de Ouro é reconhecer não apenas sua trajetória pessoal, mas também o impacto positivo que sua atuação teve — e continua tendo — na vida cultural de Uruguaiana. Sua dedicação, talento e paixão pela arte fazem dele um exemplo de comprometimento com a cultura local e uma inspiração para as futuras gerações.

**Ver.<sup>a</sup> Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF2-7DF3-A5FF-09E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 16/09/2025 10:45:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/2BF2-7DF3-A5FF-09E6>